



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREF. MUN. DE ERNESTINA, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Convite nº 6/2013, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: COAGRISOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 5538					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	80,00	kg.	Banana	1,39000	111,20
4	10,00	CX.	Chá cx. c/ 10 sachês sabores diversos	1,80000	18,00
12	30,00	Pct	Farinha de trigo pct. de 5 kg	8,95000	268,50
14	10,00	POTE	Fermento em pó químico pote de 250g.	4,20000	42,00
17	50,00	SAC H	Iogurte 1000g	2,20000	110,00
19	10,00	Pct	Lentilha pct de 500g	1,99000	19,90
25	8,00	Pct	Massa cabelo de anjo pct. 500g.	2,65000	21,20
26	12,00	Pct	Massa com ovos 500g.	2,15000	25,80
27	10,00	SAC H	Milho verde 370g	1,49000	14,90
32	10,00	kg.	Polvilho azedo pct. de 1 kg.	1,78000	17,80
33	20,00	kg.	Queijo prato fatiado e dividido e pcts. de 1 kg.	15,90000	318,00
34	20,00	un.	Repolho	1,25000	25,00
35	20,00	pct.	Sagu tipo 1 pct. de 500g.	1,89000	37,80
36	20,00	kg.	Salsicha sem corante	5,30000	106,00
37	10,00	LAT A	Sardinha lata 250g	4,40000	44,00
38	20,00	fras	Suco natural de uva frasco de 1 litro	3,49000	69,80
39	20,00	fras	Suco natural de abacaxi frasco de 1 litro	3,49000	69,80
42	5,00	fras	Vinagre tinto frasco de 4,9 litros	8,30000	41,50
50	10,00	Pct	Aveia em flocos finos pct. 250g.	1,95000	19,50
57	10,00	Pct	Biscoito gergelin 370g.	3,45000	34,50
58	10,00	pct.	Biscoito integral 370g	3,45000	34,50
62	20,00	kg.	Carne bovina de 2º dividida em pcts. de 2 kg.	7,49000	149,80
64	40,00	kg.	Carne bovina moída de 2ª dividida em pcts de 2 kg.	7,49000	299,60
Total dos Produtos					1.899,10

Empresa: S.C.MERCADO LTDA - 5505					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	20,00	kg.	Cebola	2,25000	45,00
3	20,00	kg.	Cenoua	1,95000	39,00
5	50,00	kg.	Coxa e sobrecoxa de frango	4,79000	239,50
6	10,00	pct.	Côco ralado pct. 100g.	1,99000	19,90
7	3,00	pct.	Cravo pct 30g	1,85000	5,55
8	20,00	POTE	Doce de leite pote 400g	2,75000	55,00
9	25,00	LAT A	Extrato de tomate lata de 350g	1,85000	46,25
10	20,00	SAC H	Ervilha sachê 350g	1,15000	23,00
11	20,00	Kg	Farinha de milho pct. de 1kg	1,49000	29,80
13	24,00	kg.	Feijão preto pct de 1 kg.	3,45000	82,80



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
15	5,00	pct.	Fermento biológico 500g.	10,90000	54,50
16	100,00	CX.	Gelatina 45g.	0,65000	65,00
18	50,00	Kg	Laranja	1,49000	74,50
20	40,00	pct.	Leite em pó integral pct 400g	5,99000	239,60
21	40,00	Lt	Leite integral UHT 1 lt.	1,95000	78,00
22	80,00	kg.	Maçã	1,99000	159,20
23	60,00	kg.	Mamão	2,99000	179,40
24	15,00	POTE	Margarina pote de 500g.	2,75000	41,25
28	20,00	Kg	Mortadela sem gordura fatiada e dividida em pct. de 1kg.	4,59000	91,80
29	50,00	DZ.	Ovos de galinha	3,50000	175,00
30	5,00	Pct	Orégano pct. de 100g.	2,99000	14,95
31	50,00	pct.	Pãp p/ cachorro quente pct. c/ 10 un.	3,50000	175,00
40	10,00	fras	Suco concentrado sabores diversos 500ml	6,39000	63,90
41	80,00	Kg	Tomate	3,99000	319,20
43	5,00	CAR G	Gás de cozinha 13 kg.	39,90000	199,50
44	20,00	un.	Abacaxi	2,99000	59,80
45	20,00	Pct	Achocolatado em pó 400g	2,49000	49,80
46	20,00	Pct	Açúcar pct. de 5 kg.	7,45000	149,00
47	4,00	Pct	Alho pct. 400g.	2,99000	11,96
48	5,00	pct.	Amido de milho pct 1 kg.	3,29000	16,45
49	10,00	pct.	Arroz tipo 1 pct. 5kg.	7,95000	79,50
51	30,00	fras	Óleo de soja 900ml	3,34000	100,20
52	25,00	kg.	Batata	1,99000	49,75
53	20,00	kg.	Beterraba	1,99000	39,80
54	30,00	Pct	Bolacha doce Maria 400g	2,65000	79,50
55	30,00	pct.	Bolacha salgada 400g.	2,95000	88,50
56	10,00	Pct	Biscoito crean craker 370g	2,85000	28,50
59	10,00	LAT A	Café solúvel em pó lata 200g	8,49000	84,90
60	5,00	pct.	Canela em pó 30g.	1,39000	6,95
61	2,00	pct.	Canela em casca 30g.	1,35000	2,70
63	19,00	kg.	Sal fino pct. de 1kg.	0,75000	14,25
Total dos Produtos					3.378,16

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

ERNESTINA, 22 de Fevereiro de 2016

LISETE GIARETTA DA SILVA
Presidente da Comissão